

PORTARIA Nº 3065/2024/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2024.028623;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

CONVALIDAR os atos praticados pelo Exmo. Sr. Dr. MARCELO BITARÃES DE SOUZA BARROS, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, no âmbito do Processo n.º 0533797-79.2024.8.04.0001, em trâmite na 03.ª Vara do Tribunal do Júri, no dia 11 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de dezembro de 2024.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3066/2024/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2024.028623;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

CONVALIDAR os atos praticados pelo Exmo. Sr. Dr. SÉRGIO ROBERTO MARTINS VERÇOSA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, durante as audiências de custódia relativas ao Plantão Ministerial do Polo 8, no dia 11 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de dezembro de 2024.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3071/2024 /PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2024.017122;

CONSIDERANDO os termos do r. Despacho n.º 535.2024.02AJ-PGJ.1494797.2024.017122, de 08 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

REVOGAR as disposições da Portaria n.º 1171/2023/PGJ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedor-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maíra Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Deliça Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Márcene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adalton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Sílvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Sílvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Marco Aurélio Lisciotto

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

(1074016), de 20 de junho de 2023, que designou o Exmo. Sr. Dr. JOÃO GASPAS RODRIGUES, Promotor de Justiça de Entrância Final, para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de dezembro de 2024.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3072/2024/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2024.017122;

CONSIDERANDO os termos do r. Despacho n.º 535.2024.02AJ-PGJ.1494797.2024.017122, de 08 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o Ministério Público do Estado do Amazonas de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do art. 23, inciso III, da Lei n.º 13.709 de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. CLEY BARBOSA MARTINS, Promotora de Justiça de Entrância Final, para atuar como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, sem prejuízo de suas funções.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de dezembro de 2024.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3073/2024/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2024.017122;

CONSIDERANDO os termos do r. Despacho n.º 535.2024.02AJ-PGJ.1494797.2024.017122, de 08 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Ato n.º 211/2023/PGJ (1104997), de 28 de julho de 2023, alterado pelo Ato n.º 280/2024/PGJ (1389466), de 30 de julho de 2024, que institui a Política de Governança de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

DESIGNAR os Membros e Servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas, abaixo relacionados, para compor o Comitê Gestor de Dados Pessoais, na forma do art. 23 e incisos subsequentes do Ato 211/2023/PGJ (1104997), alterado pelo